

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ARARANGUÁ/SC - BRASIL
MARÇO/2023

NORMATIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ - FVA

CAPITULO I - DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º Este regulamento normatiza os componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e II, atendendo as exigências legais da Faculdade do Vale do Araranguá, para colação de grau e obtenção do diploma de Bacharel

Art. 2º Constituem objetivos dos componentes curriculares TCC I e II:

- Possibilitar ao acadêmico condições satisfatórias de formação conceitual, treinamento e conduta em pesquisa, que lhe permitam a compreensão do mecanismo geral do desenvolvimento científico.
- Permitir ao acadêmico capacitação em revisão de literatura específica, redação científica de acordo com as normas nacionais (ABNT) de citação bibliográfica, eleição de objetivos gerais e específicos coerentes com a maturidade de pesquisa, avaliação de referencial metodológico adequado para alcance dos objetivos propostos, coleta e análise dos dados e apropriação dos resultados encontrados, confrontando os achados com a literatura pesquisada.
- Desenvolver e/ou aprimorar competências e habilidades do acadêmico no universo da pesquisa, atendendo aos princípios pedagógicos do Curso, convergindo-se e construindo um conhecimento decorrente de uma realidade experimentada.
- Possibilitar ao acadêmico o aprimoramento para sua prática profissional por meio da reflexão sistematizada sobre assuntos pertinentes ao Curso.
- Permitir a realização de um trabalho, no qual desenvolverá a capacidade de leitura analítica, crítica e seletiva, domínio da linguagem técnica específica e operacionalização dos conhecimentos adquiridos no Curso.

Art. 3º Os TCCs I e II são atividades individuais que deverão ser desenvolvidas entre os eixos temáticos do devido Curso, descritas no PPC, concebidos como norteadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 4º O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso é dividido em TCC I e TCC II:

- Durante o TCC I, o acadêmico elaborará um projeto de pesquisa dentro de um dos eixos de Pesquisa do seu Curso, cientificamente estruturado, com abordagem adequada do estado da arte das pesquisas envolvendo o tema adotado e com metodologia coerente.

- Durante o TCC II, o acadêmico desenvolverá o Projeto de Pesquisa. Deverá realizar a coleta e análise dos dados seguindo os procedimentos metodológicos adotados no TCC I e, posteriormente, elaborará as discussões e considerações finais do trabalho culminando com a redação de um Artigo Científico.

- Art. 5º O TCC II tem por objetivo desenvolver a capacidade de leitura analítica-crítica e seletiva, domínio da linguagem técnica específica e operacionalização dos conhecimentos adquiridos no Curso. Deverá ser o resultado dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do projeto elaborado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I e de seu desenvolvimento na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II. Deve ser elaborado conforme normas de redação científica da ABNT.

- Durante o TCC II, recomenda-se que o acadêmico desenvolva o Projeto de Pesquisa elaborado no TCC I, entretanto, não se caracteriza condição obrigatória, podendo o acadêmico desenvolver um tema diferente do proposto no Projeto de Pesquisa do TCC I.

Art. 6º É de responsabilidade do acadêmico selecionar um tema específico dentre aqueles propostos pelos professores que compõem o quadro docente dos Cursos de Graduação.

Art. 7º O Projeto de Pesquisa é a primeira etapa do Trabalho de Conclusão de Curso, na qual, são previstos separadamente: A estrutura do projeto deve ser composta por:

1. Capa;
2. Folha de rosto;
3. Desenvolvimento – Desenho do Estudo: Resumo; Introdução; Hipóteses; Objetivos Geral e Específicos; Metodologia Proposta; Critérios de inclusão e Exclusão; Riscos e Benefícios; Análise de Dados; Cronograma; Orçamento; Referências e Anexos/Apêndices.

Art. 8º O Projeto de Pesquisa serve para dar embasamento e estrutura para o acadêmico e seu Orientador para a efetivação e desenvolvimento do TCC. Geralmente responde a três perguntas básicas: O que fazer, Como fazer e Por que fazer?

Art. 9º Na etapa referente à Disciplina de TCC II, se dá início à execução do projeto do TCC, para tanto orienta-se ao acadêmico e seus orientadores:

I - Efetuar a coleta de dados da pesquisa proposta até o final da disciplina.

II - elaboração da versão final do TCC, no formato de artigo, sugerindo-se as seguintes etapas:

- a. Concluída a coleta de dados, iniciar a tabulação das informações obtidas.
- b. Proceder com a apresentação textual dos dados obtidos.
- c. Realizar a análise e discussão com base na literatura pesquisada.
- d. Efetuar a conclusão do trabalho, seguida pelas recomendações e sugestões.
- e. Formatar o trabalho de acordo com as normas da revista científica eleita e recomendada pelo orientador técnico.

f. Em data pré-estabelecida pelo professor responsável pela disciplina de TCC II, em conformidade com o Art. 9º, IV, o acadêmico deverá entregar as 3 versões em espiral do trabalho, que serão destinados aos membros da banca.

Art. 10 Ressalta-se que o plágio é crime e o acadêmico que cometer estará sujeito às sanções legais tanto acadêmicas como cível e criminal.

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

Art. 11 A matrícula obedece à programação curricular do Curso de Graduação, conforme Regimento Institucional:

- Poderá matricular-se em TCC I, o acadêmico que estiver regularmente matriculado na penúltima fase do respectivo Curso.
- A disciplina de TCC I será ofertada em sala de aula, com encontro semanal e carga horária total de 54 horas/aula, sendo totalmente presencial.
- Estarão habilitados a se matricularem na disciplina TCC II os acadêmicos que estiverem cursando a oitava fase do curso, que tenham sido aprovados na disciplina de TCC I, visto que esta disciplina constitui-se na continuidade e conclusão de trabalhos iniciados em TCC I. Destaca-se, dentro desse contexto, a impossibilidade de realização das duas disciplinas (TCC I e TCC II) simultaneamente.
- Os acadêmicos da disciplina de TCC II serão distribuídos no início do semestre, entre os professores orientadores de maneira individual conforme eixo temático, disponibilidade dos professores e determinação da coordenação de TCC.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO DE TCC

Art. 12 São atribuições do Coordenador de TCC I (COORDENAÇÃO DE CURSO):

- Acompanhar o trabalho do professor da disciplina de TCC I durante o semestre.
- Estabelecer os critérios do projeto de pesquisa no que tange ao seu desenvolvimento segundo os temas propostos.
- Orientar o professor da disciplina sobre as questões éticas envolvidas no desenvolvimento do projeto.
- Acompanhar a apresentação oral do projeto de pesquisa juntamente com o professor da disciplina ao final do trabalho e/ou semestre.

Art. 13 São atribuições do Coordenador de TCC II:

- Manter os orientadores permanentemente informados sobre as atividades e providenciar o imediato atendimento de suas solicitações;
- Divulgar as normas de TCC aos acadêmicos e professores e a quem mais interessar;
- Coordenar, supervisionar e aprovar todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento do TCC II;

- Elaborar e disponibilizar ao acadêmico uma carta convite que deverá ser entregue ao professor orientador do TCC II como forma de oficializar a orientação do acadêmico.
- Manter contatos quinzenais com os orientadores, a fim de facilitar e dinamizar o processo de construção dos projetos;
- Acompanhar a Ficha de Registro de Orientações de cada acadêmico;
- Elaborar calendário de cumprimento de determinadas etapas e a arguição dos trabalhos, após aprovação do professor-orientador;
- Definir as bancas de arguição e a ordem de apresentação do TCC II conforme a disponibilidade dos professores e montar um Calendário de TCCs, divulgado para este fim.
- Acompanhar discussão das bancas de arguição de TCC II;
- Recebimento dos trabalhos do TCC II para distribuição, arquivamento e acompanhamento das avaliações;
- Encaminhar os casos omissos a Diretoria de Ensino da Instituição.

CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 14 Os professores orientadores do Trabalho de Conclusão de Curso I e II devem ser profissionais da área e devem estar vinculados ao Curso.

Parágrafo Único. Em relação ao TCC I, a orientação ficará por conta do professor da disciplina, designado pela coordenação do curso para este fim.

Art. 15 A definição dos professores orientadores do TCC II, ficará a critério da Coordenação de TCC a partir da atribuição de carga horária realizada pela Coordenação de Curso, a cada semestre.

Art. 16 Toda substituição ou troca de orientador deve ser obrigatoriamente discutida com o Coordenador de TCC e com o NDE do curso

Art. 17 As orientações deverão acontecer dentro da Faculdade do Vale do Araranguá. Eventuais encontros extramuros não poderão ser considerados como orientação de TCC, em respeito à Portaria Ministerial nº 3.950, de 30/12/02.

Art. 18 Cabe ao professor orientador:

- Estabelecer cronograma de encontros com orientandos, individualmente, ou em grupo, definir prazos registrando e acompanhando cronograma da pesquisa, além de datas e horários dos encontros;
- Discutir o plano de trabalho com o acadêmico analisá-lo, avaliá-lo em suas partes constitutivas e apresentar sugestões teórico-metodológicas para melhoria do mesmo;
- Registrar todos os encontros de orientações na Ficha de Registro de Orientações de cada orientando;
- Informar à coordenação de TCC sobre andamento dos trabalhos;
- Participar das reuniões agendadas pela coordenação de TCC;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações da coordenação de TCC;

- Integrar a banca examinadora do artigo científico de seus orientandos, conforme cronograma definido pela coordenação de TCC;
- Comunicar e justificar com antecedência quaisquer alterações das atividades previstas ao coordenador de TCC;
- Entregar formulários de avaliação e de acompanhamento do acadêmico para o coordenador de TCC no final do semestre, para arquivo.
- O professor orientador poderá orientar até, no máximo, cinco (5) trabalhos de pesquisa.

CAPÍTULO V - DO CORPO DISCENTE

Art. 19 O corpo discente é constituído pelos acadêmicos regularmente matriculados nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Art. 20 A responsabilidade pela redação, apresentação e arguição do Trabalho de Conclusão de Curso é do acadêmico.

Parágrafo Único. Em casos em que se constatarem plágio e/ou comercialização de artigos o acadêmico será REPROVADO, devendo refazer o componente curricular em momento oportuno, estando este sujeito a outras penalidades legais.

Art. 21 Compete aos acadêmicos:

- Receber orientação para a realização das atividades curriculares previstas;
- Responsabilizar-se pelo cronograma de atividades para elaboração, execução e conclusão da pesquisa;
- Comparecer em todos os encontros agendados com o orientador;
- Cumprir procedimentos e prazos formais relacionados ao TCC I e II e demais deliberações da coordenação de TCC;
- Atender ao cronograma estabelecido na elaboração e desenvolvimento das atividades do TCC I e II;
- Comunicar e justificar com antecedência quaisquer alterações das atividades previstas ao professor orientador, na ausência deste, ao coordenador de TCC;
- Entregar os exemplares do artigo científico (TCC II) na data estipulada pela coordenação de TCC para distribuição aos componentes da banca examinadora.
- Apresentar o seu trabalho a banca examinadora em data e horários estipulados pela coordenação, dentro dos procedimentos formais de apresentação oral, divulgados no Calendário de TCCs.
- Entregar em tempo hábil o seu trabalho de conclusão de curso (artigo científico) com as alterações, correções e/ou orientações da banca examinadora, para o arquivamento junto a coordenação.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 22 A avaliação do TCC I é de responsabilidade do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I. O valor final será composto pela média aritmética entre as

Avaliações Parciais e a Avaliação Integradora, determinados pelo professor da disciplina e devidamente registrados no Plano de Ensino da disciplina.

Art. 23 São critérios de avaliação em TCC I:

- A avaliação do TCC I será de responsabilidade do professor da disciplina e obedecerá aos critérios estabelecidos pela instituição quanto ao peso e o número de Avaliações Parciais, além da Avaliação Integradora, devidamente registrada no Plano de Ensino da Disciplina e entregas a coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física.
- A Avaliação Parcial I poderá ficar por conta do desenvolvimento das partes que compõem o Projeto de Pesquisa: Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Levantamento de Dados (pesquisa realizada), Metodologia (a maneira como o acadêmico buscará as informações para atingir os resultados esperados), Cronograma, Orçamento e Referências, além de questões administrativas como cumprimentos de prazos, horários, frequência, etc, registrados no Plano de Ensino da disciplina.
- A Avaliação Parcial II poderá ser a avaliação do conjunto da obra baseados nos critérios: relevância do tema, revisão sistemática da literatura, uso correto da língua portuguesa, redação científica, uso de citação bibliográfica em acordo com as normas adotadas e envolvimento com a pesquisa, interesse, assiduidade, cumprimento de metas e aquiescência das correções apontadas pelo professor orientador, além da coerência das informações com os objetivos propostos no Projeto de Pesquisa;
- A Avaliação Integradora poderá ficar por conta de uma apresentação oral dos Projetos ao professor da disciplina e/ou, professores convidados, com tempo máximo de 10 minutos por acadêmico, sem arguições, apenas considerações acadêmicas, proporcionando ao acadêmico a oportunidade de refletir sobre o próprio projeto, além de prepará-lo para a apresentação a ser realizada em público no TCC II;

Parágrafo Único. As Avaliações Parciais e a Avaliação Integradora do TCC I são de responsabilidade do professor da disciplina e serão realizadas pelo mesmo, devendo a este estabelecer seu peso e critérios avaliativos no seu Plano de Ensino. As orientações citadas acima são de caráter sugestivo, com finalidades de auxílio e orientação de avaliação da disciplina e cabe ao professor aceita-las ou não. Portanto não tem finalidade de normatização.

Art. 24 A avaliação do TCC II é de responsabilidade do professor orientador em conjunto com a banca examinadora. O valor final será composto pela média aritmética entre os instrumentos de avaliação do TCC II, a saber:

- Nota do Instrumento de Avaliação I realizado pelo professor da disciplina, com peso 10,0 (dez) correspondendo uma Avaliação Parcial.
- Nota do acompanhamento administrativo em relação ao cumprimento de prazos, horários, presença nas orientações, documentação, além de outros requisitos de

comportamento do discente em relação a disciplina, correspondendo a outra avaliação Parcial e com Peso 10,0 (Dez).

- Nota final da Banca Examinadora após a apresentação oral e argüição do trabalho, representando a Avaliação Integradora da instituição, com Peso 10,0 (dez) multiplicado por dois.

Portanto:

$$NF=AP I + AP II + (AI \times 2) / 4$$

Onde:

NF=Nota Final

AP=Avaliação Parcial (I e II)

AI=Avaliação Integradora

Art. 25 São critérios de avaliação em TCC II:

- A primeira etapa do processo avaliativo será o trabalho escrito finalizado, que deverá ser entregue ao Professor Orientador e a banca examinadora no prazo máximo de até 10 (dez) dias de antecedência da data marcada para apresentação oral, sob pena de impedimento da realização da defesa oral.
- O Professor Orientador deverá realizar uma avaliação primária do conjunto da obra a fim de avaliar se o TCC II apresenta requisitos mínimos para apresentação a banca examinadora.
- A entrega do TCC II deverá, impreterivelmente, obedecer as datas e prazos estabelecidos pela Coordenação de TCC do Curso), através de calendário próprio, pelo professor orientador e regimentos internos da instituição, seja no período pré-defesa e/ou pós-defesa.
- O TCC II deverá ser avaliado pelo professor da disciplina, em caráter individual, para estabelecimento de nota na disciplina de TCC II e por uma Banca Examinadora formada, obrigatoriamente, por pelo menos dois professores da IES, sendo um deles, impreterivelmente, o professor orientador.
- Entre os componentes da Banca Examinadora deverão ter, no mínimo, a titulação de Especialista e, pelo menos um dos integrantes, deverá possuir a titulação de mestre. Além disso, um dos componentes poderá ser um professor convidado.
- Os critérios de avaliação do trabalho escrito do TCC II obedecerão a um único instrumento avaliativo contendo núcleos objetivos e subjetivos, obedecendo, respectivamente, aspectos quantitativos e qualitativos do autor do trabalho.
- Ao professor da disciplina caberá avaliar as normativas administrativas do desenvolvimento do TCC II (Cumprimento de prazos e horários, comparecimento a orientação, capacidade de interação com o orientador, entrega dos trabalhos em tempo hábil para a banca, etc), devendo esta ser uma das Avaliações Parciais da disciplina.
- A Avaliação do trabalho escrito do TCC II pelo professor orientador e pela banca examinadora terá como base primeira a manutenção dos elementos que compõem o Trabalho de Conclusão de Curso no que diz respeito a sua estrutura de elaboração

(elementos pré-textuais, textuais, pós-textuais e de diagramação), estabelecidos pela ABNT.

- Os critérios de avaliação do trabalho escrito, determinados pelo Instrumento de Avaliação I, realizado pelo professor da disciplina, terá peso 10,0 e deverá ser considerado uma Avaliação Parcial da disciplina.
- Os critérios de avaliação do trabalho escrito, determinados pelo Instrumento de Avaliação I, quando realizado pelos integrantes da Banca Examinadora, terá peso 5,0 e deverá ser somada as outras avaliações do trabalho realizadas pela banca como a Apresentação Oral e a Sustentação das Arguições perante a banca.
- A apresentação oral, acompanhada da apresentação dos slides e detalhamento da pesquisa representará uma avaliação de Peso 3,0 (três). Já a sustentação perante a banca, com arguições e encaminhamentos, representará uma avaliação de Peso 2,0 (dois).
- Para fins de totalização da nota final da Banca Examinadora do TCC II, a seguinte fórmula deverá ser utilizada:

$$NF = (IA 1 / 2) + AO + SB$$

Onde:

NF: Nota Final

IA 1: Instrumento de Avaliação 1

AO: Apresentação Oral

SB: Sustentação perante a Banca

- Para fins de aprovação no TCC II, o acadêmico deverá adquirir uma nota maior ou igual a 7,0 (Sete) na Avaliação Integradora.

CAPÍTULO VII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 26 A banca examinadora será constituída por três membros titulares, sendo pelo menos dois pertencentes ao Curso. Prioriza-se que o terceiro membro possua afinidade com a temática do artigo científico. Os membros componentes da banca, bem como a ordem de apresentações, serão definidos pela coordenação de TCC conforme eixo temático, disponibilidade dos professores e deferimento da Coordenação de Curso da participação de profissionais externos ao quadro de docentes do referido Curso da Faculdade do Vale do Araranguá.

Art. 27 O orientador deverá participar da banca examinadora, assumindo automaticamente a presidência da mesma. Na sua ausência ou impedimento, o presidente da banca examinadora deverá ser o co-orientador (se houver) e/ou o professor da disciplina de TCC II. Na ausência destes, o coordenador de TCC presidirá a banca e, caso este já seja um dos membros, a Coordenação do curso, indicará um substituto.

Art. 28 Cabe ao professor orientador o encaminhamento da solicitação de composição de banca para apresentação pública do TCC do acadêmico.

CAPÍTULO VIII - DA ARGUIÇÃO PÚBLICA

Art. 29 A data e hora da sessão de arguição pública serão definidas pela Coordenação de TCC e Coordenação do Curso de Educação Física (Bacharelado) e divulgadas na IES através do Calendário de Apresentação de TCCs.

Art. 30 A arguição pública consistirá em uma exposição oral de no máximo 20 minutos, onde será feita uma síntese do Trabalho de Conclusão de Curso. Em seguida, será feita a arguição pública, onde cada examinador (exceto o orientador) terá o tempo máximo de 10 minutos para a arguição e o(s) examinado(s) o mesmo tempo para os esclarecimentos.

Art. 31 Cada examinador, em sessão secreta, avaliará o trabalho apresentado numa escala de zero a dez. A banca examinadora emitirá um parecer único, com média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, que será lido ao final da sessão pública, com exceção da nota final.

Art. 32 A avaliação, pela banca examinadora, da apresentação oral será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 25 deste regulamento.

CAPÍTULO IX - DA REPROVAÇÃO

Art. 33 Constituem critérios para reprovação nos componentes curriculares TCC I e TCC II:

- Não entregar o projeto e/ou Trabalho de Conclusão do Curso no prazo estabelecido;
- O não cumprimento do percentual de 75% de frequência, conforme prevê o regimento interno da Faculdade do Vale do Araranguá;
- Adquirir nota menor que 7,0 na Avaliação Integradora (defesa do trabalho elaborado);
- Obtenção de nota final menor que seis (6,0);
- Ocorrência de plágio total ou parcial;
- Fraude no processo de pesquisa;
- Constatação de comercialização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 34 Não é de responsabilidade do professor da disciplina ou orientador a busca por plágios nos trabalhos produzidos pelos acadêmicos durante as aulas ou orientações individuais, sendo essa responsabilidade exclusiva do acadêmico.

Araranguá, Março de 2023.

ANEXOS

ANEXO 1: Ficha de registro de orientação

ANEXO 2: Critérios para correção dos projetos de pesquisa TCC I – Grau 1

ANEXO 3: Critérios para correção dos projetos de pesquisa TCC I – Grau 2

ANEXO 4: Critérios para correção pelo orientador TCC II – Grau 1

ANEXO 5: Critérios para correção pela banca TCC II – Grau 1

ANEXO 6: Critérios para correção do TCC II – Grau 2

ANEXO 7: Formulário para emissão do parecer TCC II

ANEXO 8: Formulário para avaliação da apresentação do TCC II

ANEXO 9: Instrumentos de Avaliação do TCC II

ANEXO 1

FICHA DE REGISTRO DE ORIENTAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...)

ACADÊMICO: _____
ORIENTADOR: _____ **DISCIPLINA:** _____

Encontro/ Data	Hora Início	Hora Término	Atividade desenvolvida	Desempenho na Atividade	Meta para Próximo encontro	Rubrica Prof. e aluno
1°				(I) (R) (S)		
2°				(I) (R) (S)		
3°				(I) (R) (S)		
4°				(I) (R) (S)		
5°				(I) (R) (S)		
6°				(I) (R) (S)		
7°				(I) (R) (S)		
8°				(I) (R) (S)		
9°				(I) (R) (S)		
10°				(I) (R) (S)		
11°				(I) (R) (S)		
12°				(I) (R) (S)		
13°				(I) (R) (S)		
14°				(I) (R) (S)		
15°				(I) (R) (S)		
16°				(I) (R) (S)		
17°				(I) (R) (S)		
18°				(I) (R) (S)		
19°				(I) (R) (S)		
20°				(I) (R) (S)		

Legenda para Desempenho na Atividade:

I = não atingiu aos objetivos propostos

R = atingiu parcialmente aos objetivos propostos

S = atingiu plenamente aos objetivos propostos

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC I)

Avaliação de Grau 1

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR	NOTA
	MÁXIMO	
1) Observância às normas da ABNT (Somatório)	(2,0)	
a) Diagramação	0,4	
b) Sumário	0,2	
c) Citações diretas e indiretas	0,6	
d) Referências	0,4	
e) Demais normas da ABNT.	0,4	
2) Introdução (Somatório)	(3,5)	
a) Revisão da literatura	2,5	
b) Contextualização histórica	1,0	
3) Apresentação do tema, justificativa e objetivos (Somatório)	(2,25)	
a) Objetivos exequíveis.	1,25	
b) Justificativa (apresentação de índices, argumentação adequada)	1,0	
4) Habilidades do aluno (Somatório)	(2,25)	
a) Uso correto da língua	0,25	
b) Capacidade de compreender e acatar as orientações	0,5	
c) Assiduidade	0,5	
d) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre fra-	1,0	
Total	10,0	
Média Final		

Assinatura do Responsável - Data

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC I)

Avaliação de Grau 2

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR	NOTA
	MÁXIMO	
1) Observância às normas da ABNT VANCOUVER: (Somatório)	(1,0)	
a) Diagramação	0,1	
b) Sumário	0,1	
c) Citações diretas e indiretas	0,4	
d) Figuras ou tabelas ou quadros	0,1	
e) Referências	0,2	
f) Demais normas da ABNT.	0,1	
2) Introdução (Somatório)	(2,5)	
a) Revisão da literatura	1,5	
b) Contextualização histórica	1,0	
3) Apresentação do tema, justificativa e objetivos (Somatório)	(1,0)	
a) Objetivos exequíveis	0,5	
b) Justificativa (apresentação de índices, argumentação adequada).	0,5	
4) Coerência meto do lógica (Somatório)	(2,5)	
a) Delineamento do estudo	0,5	
b) População, amostra, critérios de inclusão e exclusão	0,5	
c) Caracterização do território	0,25	
d) Coleta de dados e instrumentos	0,5	
e) Análise dos dados	0,5	
f) Procedimentos ético-legais	0,25	
5) Orçamento	(0,25)	
6) Cronograma adequado, incluindo todas as fases da pesquisa	(0,25)	
7) Habilidades do aluno (Somatório)	(2,0)	
a) Uso correto da língua	0,5	
b) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre frases/parágrafos).	1,5	
8) Apresentação Oral	(0,5)	
a) Apresentação dos slides	0,1	
b) Domínio do tema	0,2	
c) Itens: Apresentação, objetivos, justificativa e metodologia	0,2	
Total	10,00	
Observações.		

Assinatura do Responsável - Data

ANEXO 4

**CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO/PELO ORIENTADOR
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC II)**

Avaliação de Grau 1

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTA DO ALUNO
1) Observância às normas da ABNT e Vancouver(Somatório)	(1,0)	
a) Diagramação:	0,1	
b) Citações diretas e indiretas:	0,4	
c) Figuras ou tabelas ou quadros:	0,1	
d) Referências:	0,2	
e) Demais normas da ABNT.	0,2	
2) Introdução (Somatório)	(3,0)	
a) Revisão da literatura:	1,0	
b) Contextualização histórica:	1,0	
c) Objetivos:	0,5	
d) Justificativa.	0,5	
3) Coerência (Somatório)	(4,0)	
a) Delineamento do estudo;	0,5	
b) Descrição do procedimento (população, amostra, critérios de inclusão e exclusão, instrumento, caracterização do território e	1,25	
c) Coleta e sistematização dos dados;	2,0	
d) Cumprimento do cronograma.	0,25	
4) Habilidades do acadêmico (Somatório)	(1,0)	
a) Uso correto da língua;	0,25	
b) Capacidade de compreender e acatar as orientações;	0,25	
c) Assiduidade;	0,25	
d) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre fra-	0,25	
5) Resumo e pôster para iniciação científica (Somatório)	(1,0)	
a) Antecedentes	0,2	
b) Objetivos	0,1	
c) Metodologia	0,2	
d) Resultados parciais	0,3	
e) Considerações finais.	0,2	
TOTAL	10,0	
CONSIDERAÇÕES OU OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do Responsável – Data

ANEXO 5

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO PELO PARECERISTA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC II)

Avaliação de Grau 1

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTA DO ALUNO
1) Observância às normas da ABNT (Somatório)	(1,5)	
a) Diagramação;	0,2	
b) Citações diretas e indiretas;	0,6	
c) Figuras ou tabelas ou quadros;	0,2	
d) Referências;	0,3	
e) Demais normas da ABNT.	0,2	
2) Introdução (Somatório)	(3,0)	
a) Revisão da literatura;	1,0	
b) Contextualização histórica;	1,0	
c) Objetivos;	0,5	
d) Justificativa.	0,5	
3) Coerência (Somatório)	(4,0)	
a) Delineamento do estudo;	0,5	
b) Descrição do procedimento (população, amostra, critérios de inclusão e exclusão, instrumento, caracterização do território e análise dos dados).	1,25	
c) Coleta e sistematização dos dados;	2,0	
d) Cumprimento do cronograma.	0,25	
4) Habilidades do aluno (Somatório)	(1,5)	
a) Uso correto da língua;	0,75	
b) Habilidade de síntese, coerência, coesão (ligação entre frases/parágrafos).	0,75	
TOTAL	10,0	

Assinatura do Responsável – Data

ANEXO 6

CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCC II)

Avaliação de Grau 2

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTA DO ACADÊMICO
1) Observância às normas da ABNT (Somatório)	(1,0)	
a) Diagramação;	0,1	
b) Citações; diretas;	0,25	
c) Citações indiretas;	0,25	
d) Figuras, tabelas ou quadros;	0,1	
e) Referências;	0,2	
f) Demais normas da ABNT.	0,1	
2) Resumo	(1,0)	
a) Antecedentes;	0,2	
b) Objetivos;	0,1	
c) Metodologia;	0,2	
d) Resultados;	0,2	
e) Considerações finais;	0,1	
f) Número de palavras (100 a 200);	0,1	
g) Palavras-chave.	0,1	
3) Introdução (Somatório)	(1,5)	
a) Revisão da literatura e contextualização histórica;	0,5	
b) Objetivos exequíveis;	0,5	
c) Justificativa (apresentação de índices, argumentação e	0,5	
4) Coerência Metodológica (Somatório)	(1,75)	
a) Delineamento do estudo;	0,5	
b) População, amostra, critérios de inclusão e exclusão	0,5	
c) Coleta de dados e instrumentos	0,25	
d) Análise dos dados;	0,25	
e) Procedimentos ético-legais.	0,25	
5) Apresentação dos resultados e conclusão (Somatório)	(3,25)	
a) Uso adequado do método;	0,5	
b) Apresentação visual dos resultados;	0,5	
c) Discussão dos resultados com uso de literatura;	1,25	
d) Conclusão confrontando objetivos propostos, método usado e resultados atingidos.	1,0	
6) Habilidades do aluno (Somatório)	(1,5)	
a) Uso correto da Língua Portuguesa	0,25	
b) Habilidade de síntese coerência coesão	0,75	
c) Capacidade de Argumentação	0,50	
TOTAL	10,0	
CONSIDERAÇÕES OU OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do Responsável – Data

ANEXO 8

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE (...) (TCCII)

ACADÊMICO: _____

CRITÉRIO A SER ANALISADO	VALOR MÁXIMO	NOTADO ALUNO
Apresentação dos slides	0,5	
Qualidade de redação (objetividade e sequência lógica)	1,0	
Apresentação dos resultados	1,0	
Análise e interpretação dos dados	2,0	
Adequação de figuras e tabelas	0,5	
Criatividade	0,5	
Clareza e objetividade	1,0	
Capacidade de argumentação	1,5	
Capacidade de responder as arguições da banca	2,0	
Total	10,0	

Assinatura do Responsável – Data